

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerveja e Bebidas em Geral, Terceirizados em Geral, Serviços Gerais, Assemblados e Afins do RJ. EDITAL DO PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL APÓS PRAZO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS E DE IMPUGNAÇÃO DE CHAPAS. A Comissão Eleitoral, designada no dia 27 de Maio de 2022 pelo presidente em exercício desta entidade sindical, como dispõe o art. 44 do Estatuto Social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerveja e Bebidas em Geral, Terceirizados em Geral, Serviços Gerais, Assemblados e Afins do RJ, que é composta pelo: **Presidente da Comissão Eleitoral – Carlos Roberto do Alto, Membro da Comissão Eleitoral – Fabiane Menezes da Silva e pelo Membro da Comissão Eleitoral – Luiz Claudio Casemiro da Paz, vem informar através deste que após o período de inscrições de chapas, após o período para impugnação de chapas e depois de todas as verificações das documentações entregues pela única chapa registrada, que recebeu o número de CHAPA 1 e por não ter recebido qualquer requerimento de impugnação de chapa, não encontrou nenhuma irregularidade em nenhum dos procedimentos até aqui que tiveram que ser cumpridos. Sendo assim as Eleições de 2022 estão confirmadas para os dias 16 e 17 de Junho de 2022, das 08:00 horas às 17:00 horas, que ocorrerão exclusivamente na sede desta entidade sindical, localizada na Rua Barão, 776, Praça Seca, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, conforme edital já publicado anteriormente. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2022. CARLOS ROBERTO DO ALTO – Presidente da Comissão Eleitoral.**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito do Município de Rio Claro sanciono e promulgo a seguinte:

LEI MUNICIPAL Nº 1.148, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).**

Artigo 2º - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02	Prefeitura Municipal de Rio Claro	FORTE	VALOR
07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura		
20	Agricultura		
608	Promoção da produção Agropecuária		
0077	Fortalecimento da Agricultura Familiar		
2.178	Gestão da Agricultura Familiar		
3.3.90.32.01	Material de Distribuição Gratuita	10000	229.000,00
	Total		229.000,00

Artigo 3º - Os recursos necessários à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo do cancelamento de Dotação vigente – **Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ.**

Artigo 4º - O crédito ora autorizado, poderá servir de base para redistribuição de dotação orçamentária dentro da própria programática.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro-RJ, 08 de junho de 2022.

José Osmar de Almeida
Prefeito

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO São Gonçalo - RJ

Data do leilão: 10/06/2022 as: 11:00

Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA DR. NILO PECANHA, Nº 125, CENTRO, SAO GONCALO, RJ JULIANA SEVIDANES DE ARAUJO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCERJA 238 estabelecido a AVENIDA TREZE DE MAIO, 47, SALA 906, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-007, telefone (21) 2220-6452, sandrasevidanes@gmail.com, (21) 98808-2991 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis diante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização da Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda.

A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED B18046 - CONTRATO 301943000175 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA JUCILENE DA CONCEIÇÃO VIEIRA, BRASILEIRO(A), VENDEDORA., CPF 006.637.377-88, CI 079835450 IFF RJ CASADO (A) COM NILSON SERAFIM VIEIRA, BRASILEIRO (A), CPF 076.084.418-60 CI: 19848595 SSP/SP. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 308, BLOCO 01, A RUA SA CARVALHO, Nº 250, BRASILÂNDIA, EM SAO GONCALO, RJ, DIVIDIDA INTERNAMENTE EM SALA, DOIS QUARTOS, CIRCULACAO, BANHEIRO, COZINHA E AREA DE SERVICO E SUA RESPECTIVA FRACAO IDEAL DE 0,0011738 AVOS DO TERRENO E DEMAIS PARTES COMUNS, COM DIREITO A VAGA DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS E ACESSORIOS.

São Gonçalo, 24/05/2022
JULIANA SEVIDANES DE ARAUJO

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO RIO DE JANEIRO - RJ

Data do leilão: 10/06/2022 as: 11:00

Local: ESCRITORIO DA LEILOEIRA - AVENIDA TREZE DE MAIO, Nº 47, SALA 906, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCERJA 165 estabelecido a AVENIDA TREZE DE MAIO, 47, SALA 906, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-007, telefone (21) 2220-6452, sandrasevidanes@gmail.com, (21) 988082991 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis diante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização da Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda.

A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED B18341 - CONTRATO 102248500510 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA ALCINA DA SILVA DA MATTA, BRASILEIRO (A), CPF 256.133.407-49, CI 2239605 IFF RJ, SEPARADO (A) CONSENSUALMENTE e cônjuge, se casado(a) estiver. WAGNER GIL DA MATTA, BRASILEIRO (A), CPF 384.424.507-34 CI: 2150931 IFF RJ, SEPARADO (A) CONSENSUALMENTE e cônjuge, se casado(a) estiver. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 204, A AVENIDA BRAZ DE PINA, Nº 756, PENHA CIRCULAR, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, RJ, COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM, FRACAO IDEAL 1/20 DO RESPECTIVO TERRENO, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS E ACESSORIOS.

RIO DE JANEIRO, 24/05/2022
SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE DO MURIAÉ

A Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé torna público a realização da **Tomada de Preços nº 002/2022, Edital nº 028/2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras visando a Construção de Gaieteiros no Cemitério Municipal de Laje do Muriaé-RJ, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento e utilização de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços técnicos, conforme condições e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos - Hora e Data da Sessão e Abertura dos Envelopes: 15:00 horas do dia 27/06/2022 - O Edital poderá ser adquirido pelos interessados junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé, na Praça 1º de Maio, s/nº, Centro, das 12:00 às 16:30horas nos dias úteis - Tel. (22) 3829-2372 - Ary da Silva Lima - Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 11079 de 30/12/2004, subsidiariamente ao disposto na Lei 8666/96, ao Decreto Municipal atinentes e demais normas regulamentadoras aplicadas à matéria, torna público que fará realizar **Chamamento Público nº 001/2022, Edital nº 029/2022**, para procedimento de manifestação de interesse - Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil que sejam mantenedoras de instituições educacionais filantrópicas e/ou confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Pública Municipal/SME, o Termo de Colaboração para atendimento às crianças, adolescentes, jovens e adultos com Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, com Deficiência Intelectual e/ou Múltiplas, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista, com faixa etária de 7 anos adiante, através de Atendimento Educacional Especializado, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, respeitadas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento constantes do Edital - Hora e Data do Credenciamento: 16:00 horas do dia 12/07/2022 - O Edital poderá ser adquirido pelos interessados junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé, na Praça 1º de Maio, s/nº, Centro, das 12:00 às 16:30horas nos dias úteis - Tel. (22) 3829-2372 - Leila Maria de Andrade - Secretária Municipal de Educação.

A Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé torna público a realização da **Concorrência Pública nº 003/2022, Edital nº 030/2022** - Objeto: Concessão de Direito Real de Uso, bem público, caracterizado como este instrumento constantes do Edital - Hora e Data do Credenciamento: 16:00 horas do dia 12/07/2022 - O Edital poderá ser adquirido pelos interessados junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé, na Praça 1º de Maio, s/nº, Centro, das 12:00 às 16:30horas nos dias úteis, mediante entrega de 02 (duas) Resmas de Papel A4 e disponibilização de mídia digital (Pendrive) para fornecimento da cópia do edital em formato digital - Tel. (22) 3829-2372 - Ary da Silva Lima - Presidente da CPL.

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

PORTARIA Nº 1322/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da Câmara Municipal de Rio Bonito, acerca de cessão do servidor municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício PM nº 657/2022,

RESOLVE:
Art. 1º - CEDER, o servidor público municipal **HUMBERTO ALEXANDRE BELGUES DA COSTA RAMOS**, Mat. 1896, ocupante de cargo efetivo de Fiscal de Posturas, à Câmara Municipal de Rio Bonito, conforme OFÍCIO/GAB/CM Nº084/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a contar de 13/04/2022 a 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 26 de maio de 2022.

LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL

PARA REGISTRO DE PREÇOS DE Nº002/2022R1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Itaguaí, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº002/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEL**, relativo ao Processo Administrativo nº101/2022, cuja sessão para abertura de propostas e de habilitação, ocorreu no dia 08/06/2022 às 10h da manhã, foi declarado DESERTA, por ausência de participantes/interessados.

Rômulo De Lima de Souza Leite
Pregoeiro

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO Volta Redonda - RJ

Data do leilão: 10/06/2022 as: 15:00

Local: AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA AMARAL PEIXOTO, Nº 858, CENTRO, VOLTA REDONDA, RJ JULIANA SEVIDANES DE ARAUJO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCERJA 238 estabelecido a AVENIDA TREZE DE MAIO, 47, SALA 906, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-007, telefone (21) 2220-6452, sandrasevidanes@gmail.com, (21) 98808-2991 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis diante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização da Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda.

A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED B16648 - CONTRATO 801977001531 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA ESPOLIO GERALDO MAGELLA DELGADO, BRASILEIRO(A), BANCARIO, CPF 615.071.997-91, CI 044061125 IFF RJ, CASADO (A) COM ANA LUCIA CASTILHO DELGADO, BRASILEIRO (A), FUNCIONARIA PUBLICA CPF 694.487.447-49 CI: 057929168 IFF RJ.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA, A RUA INACIO RAMOS DA SILVA (RUA D), Nº 288, LOTE DE TERRA Nº 08, QUADRA 13, LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE NOVA I, JARDIM BELVEDERE, EM VOLTA REDONDA, RJ, COM DOIS QUARTOS, SALA, COZINHA, BANHEIRO, VARANDA E CIRCULACAO, COM A AREA DE 65,30M2, AREA DE 153,00M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

Volta Redonda, 24/05/2022
JULIANA SEVIDANES DE ARAUJO

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO RIO DE JANEIRO - RJ

Data do leilão: 10/06/2022 as: 11:00

Local: ESCRITORIO DA LEILOEIRA - AVENIDA TREZE DE MAIO, Nº 47, SALA 906, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCERJA 165 estabelecido a AVENIDA TREZE DE MAIO, 47, SALA 906, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-007, telefone (21) 2220-6452, sandrasevidanes@gmail.com, (21) 988082991 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis diante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização da Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda.

A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED B18275 - CONTRATO 106808700018 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES, BRASILEIRO(A), TECNICO EM INFORMATICA, CPF 029.716.227-62, CI 105775761 IFF RJ, SOLTEIRO (A) e cônjuge, se casado(a) estiver. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 202, A AVENIDA JULIO FURTADO, Nº 50, GRAJAU, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, RJ, 1/11 DO TERRENO, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

RIO DE JANEIRO, 24/05/2022
SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

O Município de Macaé, torna público, que fará realizar no dia **29 de junho de 2022, às 09:00h (horário de Brasília)**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022, do tipo MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaé.rj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 250.

Objeto: **Locação de veículos automotores, com manutenção e seguro, sem motorista e sem combustível, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Defesa Civil.**

Macaé-RJ, 09 de junho de 2022.
Maíra Tavares Torres
Coordenadora Geral de Licitações

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA Secretaria de Comunicação

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS” Nº 027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3810/2022
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada em equipamentos (geladeiras, freezers, fogão industrial e bebedouros) não adquiridos no Pregão SRP nº 005/2022 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM
DATA E HORADA REALIZAÇÃO: 27 de JUNHO de 2022, às 13:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacao@mangaratiba@gmail.com. Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS” Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11392/2021
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para futura e eventual aquisição de Materiais de Higiene Pessoal para atender as necessidades dos Alunos da Rede Municipal de ensino, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item
DATA E HORADA REALIZAÇÃO: 27 de junho de 2022, às 09:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 08 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacao@mangaratiba@gmail.com. Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

Mangaratiba-RJ, 09 de JUNHO de 2022.

Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 3330/2021.

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO Rio de Janeiro - RJ

Data do leilão: 10/06/2022 as: 11:00

Local: ESCRITORIO DA LEILOEIRA - AVENIDA TREZE DE MAIO, Nº 47, SALA 906, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCERJA 165 estabelecido a AVENIDA TREZE DE MAIO, 47, SALA 906, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-007, telefone (21) 2220-6452, sandrasevidanes@gmail.com, (21) 988082991 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis diante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização da Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda.

A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leil